DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 25 de novembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 792A



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.612 /2025
De 18 de novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Artigo 1º - Ficam designados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura (FMSAI), os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representante da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo:

Talita Peixoto dos Santos CPF nº ***713668**

b) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Lívia Barbosa Arruda CPF: ***392198**

c) Secretaria Gestora da Fazenda Municipal (SEGFAZ):

Claudia Aparecida de Almeida Rosa Kurosaki CPF: ***935688**

d) Representante da Secretaria de Saúde e Bem Estar:

José Antonio de Carvalho CPF: 099.442.348 93

e) Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social:

Jéssica Vivian da Silva Carvalho CPF: ***130618**

f) Representantes da Câmara Municipal de Pilar do Sul:

Daniele Cristina de Souza CPF: ***703478**

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante da Concessionária prestadora dos serviços de saneamento básico;

João Victor Deliberali CPF nº ***486986**

b) Representante da sociedade civil, que seja membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, indicado pelo próprio Conselho;

Rubens Reis Gonçalves Junior CREA: 0600832595

c) Representante da sociedade civil, que seja membro do Conselho Municipal de Habitação Social, indicado pelo próprio Conselho;

Elen Cristine Aparecida Vieira da Silva CPF: ***872918**

d) Representante dos usuários de serviços de saneamento básico;

Edson Assuncim CPF: ***935338**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO
Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.